

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 025/2021 ID nº 907797.

A Prefeitura Municipal de Caculé – Bahia, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 1.652/2021, Lei Complementar nº 123/2006 e, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas posteriores alterações, torna público que será realizado o Pregão Eletrônico nº 025/2021, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de varrição de vias públicas, coleta diária de resíduos sólidos domiciliares, comercial, público, de feiras livres (inclusive podas de árvores), manutenção e conservação de praças e jardins, incluindo a limpeza, conservação das plantas em toda zona urbana do município e no povoado de Várzea Grande para atender às demandas da Secretaria de Obras e Saneamento deste Município, (conforme termo de referência), que será realizado no dia 29 de novembro de 2021, às 10h00min, na sede desta Prefeitura, através da plataforma [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Aos interessados o Edital estará à disposição na íntegra no link: Portal da Transparência - Prefeitura Municipal de Caculé - Site Oficial ([cacule.ba.gov.br](http://cacule.ba.gov.br)), mais informações junto ao setor competente, estabelecido à Rua Rui Barbosa – Nº 26, Centro – Caculé/BA – CEP: 46.300-000, das 07h00min às 13h00min ou via Email: [licitacao@cacule.ba.gov.br](mailto:licitacao@cacule.ba.gov.br). Os demais atos deste processo serão publicados no Diário Oficial do Município. Caculé/BA, 16 de novembro de 2021. Pregoeiro: João Pedro Ribeiro do Nascimento.

### ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 094/2021

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé – Bahia, com base no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e no Parecer Jurídico, com suas ulteriores alterações, ADJUDICA o objeto da Dispensa de Licitação Nº 094/2021 – Objetivando a contratação de empresa especializada para aquisição de peças de Eucalipto Tratado, destinadas a confecção de pergolado a ser instalado na Praça Coração de Jesus, na sede deste município, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Obras e Saneamento. Lança-se o Ato Formal para a contratação da empresa GILSON SOARES DOS SANTOS JUNIOR 07468418500, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 28.914.313/0001-74 com endereço na Rua Joaquim Antônio Silva, KM 1, Caculé – BA, CEP: 46.300-000. Valor global da Dispensa: R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais). Comissão Permanente de Licitação – 09 de novembro de 2021. Breno Calasans Costa Ribeiro - Presidente.

### RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 094/2021

A Prefeitura Municipal de Caculé – Bahia, com base no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e no Parecer Jurídico com suas ulteriores alterações, torna público a Ratificação do Ato da Dispensa de Licitação Nº 094/2021 – contratação de empresa especializada para aquisição de peças de Eucalipto Tratado, destinadas a confecção de pergolado a ser instalado na Praça Coração de Jesus, na sede deste município, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Obras e Saneamento. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação da empresa GILSON SOARES DOS SANTOS JUNIOR 07468418500, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 28.914.313/0001-74 com endereço na Rua Joaquim Antônio Silva, KM 1, Caculé – BA, CEP: 46.300-000. Valor global da Dispensa: R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais), constante do respectivo Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 094/2021, devendo ser celebrado o contrato com a empresa: GILSON SOARES DOS SANTOS JUNIOR 07468418500. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete do Prefeito, 09 de novembro de 2021. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

### HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 094/2021

O Prefeito Municipal de Caculé, – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, e no Parecer Jurídico com suas ulteriores alterações, ante a Dispensa de Licitação nº 094/2021 – Objeto: contratação de empresa especializada para aquisição de peças de Eucalipto Tratado, destinadas a confecção de pergolado a ser instalado na Praça Coração de Jesus, na sede deste município, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Obras e Saneamento, HOMOLOGA o presente processo para a contratação da empresa GILSON SOARES DOS SANTOS JUNIOR 07468418500, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 28.914.313/0001-74 com endereço na Rua Joaquim Antônio Silva, KM 1, Caculé – BA, CEP: 46.300-000. A Comissão Permanente de

Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor Global da Dispensa: R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais). Caculé, 09 de novembro de 2021. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 827/2021 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 094/2021

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ – CONTRATADA – GILSON SOARES DOS SANTOS JUNIOR 07468418500, pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 28.914.313/0001-74 com endereço na Rua Joaquim Antônio Silva, KM 1, Caculé – BA, CEP: 46.300-000.

OBJETO: contratação de empresa especializada para aquisição de peças de Eucalipto Tratado, destinadas a confecção de pergolado a ser instalado na Praça Coração de Jesus, na sede deste município, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Obras e Saneamento, oriundo da Dispensa de Licitação Nº 094/2021. Data do Contrato 09/11/2021; Valor do Contrato: R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais). Vigência: 09/11/2021 à 31/12/2021. Caculé – Bahia, 09 de novembro de 2021. Pedro Dias da Silva – Prefeito.

### ERRATA DO AVISO DE ADJUDICAÇÃO, RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 047-2021

Errata do Aviso de Adjudicação, Ratificação, Homologação e Extrato de Contrato oriundo da Inexigibilidade de Licitação nº 047-2021, publicada no Diário Oficial do Município - Edição 1964, em 09 de novembro de 2021, sendo que:

Onde se lê: credenciamento/chamamento público nº 002/2021-FMS

Leia-se: credenciamento/chamamento público nº 001/2021-FMS.

Caculé-BA, 10 de novembro de 2021.

Pedro Dias da Silva  
Prefeito Municipal

### ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 047/2021 - FMS.

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 047/2021 - FMS – ADJUDICA o objeto, objetivando a Prestação de serviços médicos de consultas de ortopedia de acordo o edital de credenciamento/chamamento público nº 001/2021- FMS, em atendimento ao Ambulatório de Especialidades Médicas, deste Município. Mediante exposto lanço ato formal para a contratação direta com CIMEC CENTRO MEDICO DE CAETITE LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 10.574.141/0001-71, com endereço comercial sito a Rua Quintino Bocaiuva, S/N, Centro, Caetité-BA, CEP: 46400-000, representada por Paulo Acacio Gomes, brasileiro, maior, médico, portador do CRM/BA nº 6.973 e CPF nº 220.643.206- 44. Valor global estimado do objeto Adjudicado é de: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Comissão Permanente de Licitação, 01 de outubro de 2021. João Pedro Ribeiro do Nascimento - Presidente da Comissão.

### RATIFICAÇÃO DO ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 047/2021 - FMS

A Prefeitura Municipal de Caculé, Bahia, no uso da competência que lhe outorga o caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas posteriores alterações, torna público a ratificação do Ato da Inexigibilidade de Licitação nº 047/2021 - FMS, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar A INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para contratação direta com CIMEC CENTRO MEDICO DE CAETITE LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 10.574.141/0001-71, com endereço comercial sito a Rua Quintino Bocaiuva, S/N, Centro, Caetité-BA, CEP: 46400-000, representado por Paulo Acacio Gomes, brasileiro, maior, médico portador do CRM/BA nº 6.973e CPF nº 220.643.206-44. OBJETO: Prestação de serviços médicos de consultas de ortopedia de acordo o edital de credenciamento/chamamento público nº 001/2021-FMS, em atendimento ao Ambulatório de Especialidades Médicas, deste Município. Valor global estimado do objeto para contratação é de: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), constante do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 047/2021 - FMS, devendo ser celebrado o contrato com a empresa: CIMEC CENTRO MEDICO DE CAETITE LTDA. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica. Gabinete da Prefeito, 01 de outubro de 2021. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

### HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 047/2021 - FMS

O Prefeito Municipal de Caculé, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do caput do art. 25 Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, ante a INEXIGIBILIDADE de Licitação Nº 047/2021 - FMS – Objetivando a Prestação de serviços médicos de consultas de ortopedia de acordo o edital de credenciamento/chamamento público nº 001/2021-FMS, em atendimento ao Ambulatório de Especialidades Médicas, deste Município. E atentando ao Parecer da Comissão Permanente de licitação, HOMOLOGA o processo de INEXIGIBILIDADE de Licitação, para a contratação direta com CIMEC CENTRO MEDICO DE CAETITE LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 10.574.141/0001-71, com endereço comercial sito a Rua Quin-



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)  
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>

16 de novembro de 2021

tino Bocaiuva, S/N, Centro, Caetité-BA, CEP: 46400-000, representado por Paulo Acacio Gomes, brasileiro, maior, médico portador do CRM/BA nº 6.973 e CPF nº 220.643.206-44. A Comissão Permanente de Licitação, através de seu Presidente, deverá tomar as medidas cabíveis, tendo em vista o Valor global estimado do objeto de: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Gabinete da Prefeito, 01 de outubro de 2021. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 807-4/2021 INEXIGIBILIDADE Nº 047/2021 - FMS**

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, com coparticipação do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACULÉ – CONTRATADA – CIMEC CENTRO MEDICO DE CAETITE LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 10.574.141/0001-71, com endereço comercial sito a Rua Quintino Bocaiuva, S/N, Centro, Caetité-BA, CEP: 46400-000, representado por Paulo Acacio Gomes, brasileiro, maior, médico portador CRM/BA nº 6.973 e CPF nº 220.643.206-44.

OBJETO: Prestação de serviços médicos de consultas de ortopedia de acordo o edital de credenciamento/chamamento público nº 001/2021-FMS, em atendimento ao Ambulatório de Especialidades Médicas, deste Município, oriundo da Inexigibilidade de Licitação Nº 047/2021 - FMS; Data do Contrato: 01 de outubro de 2021; Vigência: 01/10/2021 a 31/12/2021. Valor global estimado do Contrato: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Prefeito – Pedro Dias da Silva, Marilene Gonçalves – Secretária Municipal de Saúde.

### **EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO CONTRATO Nº 253/2021**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, estabelecida à Rua Rui Barbosa, 26 – CENTRO – Caculé – Bahia - FONE/FAX (77) 3455-1412, inscrita no CNPJ sob n.º 13.676.788/0001-00, neste ato representado pelo Ilm.º Pedro Dias da Silva, Prefeito Municipal, com COPARTICIPAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACULÉ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 12.419.478/0001-30, sito à Praça Coração de Jesus, nº 191 – Centro – Caculé/BA, representado por Marilene Gonçalves, doravante denominados CONTRATANTE e de outro lado, JULIA ROCHA FERREIRA, pessoa Jurídica direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 30.902.053/0001-69, com endereço na Rua Itagi, nº 109, Vila Laura, Salvador/BA, CEP 40.270-360, neste ato representado por Júlia Rocha Ferreira, brasileira, divorciada, inscrita no CPF sob o nº 464.340.625-91, RG 03.147.083-16, residente e domiciliada a Rua Itagi, Vila Laura, Salvador - Bahia, ora denominado CONTRATADO, com base nas disposições da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterada pela Lei 8.883/94, resolvem celebrar o presente resolvem celebrar o presente apostilamento, mediante as cláusulas e condições seguintes: OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto, conforme previsto no art. 65 da Lei 8.666/93, a alteração da razão social da empresa. A empresa denominada JULIA ROCHA FERREIRA, passa a ser denominada RECANTO DO APOIO LTDA. RATIFICAÇÃO: A vigência deste termo terá início a partir da data de assinatura, fiando ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que colidirem com as constantes do presente Termo de Apostilamento. Caculé-BA, 03 de novembro de 2021. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal, Marilene Gonçalves - Secretaria Municipal de Saúde, Carlone Cotrim Silva - Setor Contábil, RECANTO DO APOIO LTDA - Empresa Contratada.



**PÁGINA CERTIFICADA** ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)  
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>